



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.647 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.997 de 01 de julho de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2015, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de julho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**Marcos Antonio Machado**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.647 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	100.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04	150.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-04	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

